



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

MARCAS E PILOTOS MINAS GERAIS 2010

CAMPEONATO MINEIRO DE VELOCIDADE

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 01

A Federação Mineira de Automobilismo – FMA estabelece este adendo ao Regulamento Desportivo do **MARCAS E PILOTOS MINAS GERAIS 2010 – Campeonato Mineiro de Velocidade**, em respeito ao contido no **Código Desportivo do Automobilismo – CDA da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA**.

CAPÍTULO I – DAS PENALIDADES

Artigo 1º — SUSPENSÃO AUTOMÁTICA – NOVA REDAÇÃO: Pilotos punidos com exclusão ou desclassificação por atitude antidesportiva ou por irregularidade técnica em seus veículos, exceto falta de peso, estarão automaticamente suspensos conforme descrito abaixo:

I Pilotos excluídos ou desclassificados por duas vezes, em razão de atitude antidesportiva, estarão automaticamente suspensos para a etapa subsequente à segunda penalidade, independentemente de outras sanções previstas no CDA.

II Pilotos excluídos ou desclassificados em razão de irregularidade técnica em seus veículos, na vistoria técnica final de qualquer uma das etapas, estarão automaticamente suspensos das duas etapas subsequentes, independentemente de demais sanções previstas no CDA.

III As penalidades descritas nos incisos anteriores deste artigo serão cumulativas, e poderão ser aplicadas durante toda a temporada. Se a infração acontecer em uma das duas últimas etapas, a penalidade será automaticamente aplicada na edição 2011 da competição.

O presente adendo foi elaborado pelo **Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA**, ficando terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

CTDM FMA

Federação Mineira de Automobilismo